

12 parcelas, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 005-2022.

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B11CDC14

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2022 – Processo 002-2022, para fins de contratação da empresa **KELWIN ADRIANO FERNANDES SANTOS 04300852065** – CNPJ 44.703.381/0001-40, para prestação de serviços de acompanhamento instrumental no teclado e/ou trompete para o Coral Municipal Adulto e Coral Municipal Infante Juvenil Utopia em ensaios e apresentações, pelo valor mensal de R\$ 600,00, pelo período de 12 meses – totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 006-2022.

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:25D57C94

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
013576	Auxiliar Administrativo	Gabrielli Visentin da Silva	7º
012355	Tesoureiro	Aline Prediger Wilke	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:051DD3F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12682/22**

Revoga o contrato de Karen Jandrey, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 009/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga o contrato de **KAREN JANDREY**, a contar de 04 de janeiro de 2022, da vaga de **AGENTE EDUCACIONAL**, conforme Portaria n.º 12.483/2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F743894E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12683/22**

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, **HENRIQUE ANTÔNIO HENTGES** - Matr. 1080, portador de cédula de identidade RG n.º 4064785944 SSP/RS e inscrito no CPF n.º 995.480.970-87, Cargo em Comissão de Agente Político/ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo- SETUR.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C1652F84